RESOLUÇÃO Nº. 070 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre referendo à Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 041 de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre autorização para realização de concurso público para o provimento de vaga destinada ao cargo de professor.

Art. 2º Referendar a Retificação da RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 041 de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre autorização para realização de concurso público para o provimento de 08 (oito) vagas destinadas ao cargo de professor.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 054 de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº. 042/2012, que trata dos valores a serem pagos na realização de concursos públicos, processos seletivos e outros certames prestados pela UERR.

Art. 4º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 055 de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa CGSIP/UERR Nº 1 de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3134 em 06.12.17

Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br